



**Microsens S.A.**  
CNPJ/MF 78.126.950/0001-54  
NIRE 41300296022

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2023

### Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo	Notas	31/12/2023	31/12/2022
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	9.435	25.167
Contas a receber de clientes	6	26.320	57.489
Adiantamentos		1.546	1.746
Estoques	7	15.183	19.874
Impostos a recuperar	8	63.260	76.777
Depósitos e bloqueios judiciais	9	14.678	17.471
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>130.421</b>	<b>198.524</b>
<b>Não circulante</b>			
Outros créditos		168	168
Depósitos e bloqueios judiciais	9	13.135	12.007
Investimentos		635	635
Imobilizado	10	35.355	38.059
Intangível		563	563
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>49.856</b>	<b>51.432</b>
		0	0
<b>Total do ativo</b>		<b>180.277</b>	<b>249.956</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

### Demonstrações do resultado Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de Reais)

Demonstração dos Resultados do Exercício	31/12/2023	31/12/2022
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>213.279</b>	<b>347.579</b>
Custos dos produtos vendidos e serviços prestados	-183.478	-294.909
<b>Lucro bruto</b>	<b>29.801</b>	<b>52.670</b>
Despesas operacionais	0	0
Despesas gerais e administrativas	-12.537	-14.491
Outros resultados operacionais	61	42.119
<b>Lucro antes dos efeitos financeiros</b>	<b>17.325</b>	<b>80.298</b>
Receitas financeiras	8.113	6.206
Despesas financeiras	-4.948	-7.999
<b>Resultado financeiro</b>	<b>3.165</b>	<b>-1.793</b>
Imposto de renda e contribuição social	-5.318	-8.001
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>15.173</b>	<b>70.504</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

### Demonstrações do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de Reais)

	31/12/2023	31/12/2022
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>15.173</b>	<b>70.504</b>
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b>15.173</b>	<b>70.504</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

### Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de Reais)

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	Notas	Capital social	Reserva legal	Reserva de capital	Reserva de retenção de lucros	Lucros acumulados	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020 (Não auditado)</b>		<b>5.351</b>	-	<b>32.170</b>	<b>3.424</b>	-	<b>40.945</b>
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	48.279	48.279
<b>Destinação dos lucros</b>							
Reserva para subvencão		-	-	27.796	-	-27.796	-
<b>Distribuição de lucros</b>							
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-4.021	-4.021
Constituição de reserva de retenção de lucros		-	-	-	16.462	-16.462	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021 (Não auditado)</b>		<b>5.351</b>	-	<b>59.966</b>	<b>19.886</b>	-	<b>85.203</b>
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	70.504	70.504
<b>Destinação dos lucros</b>							
Reserva para subvencão	14 b	-	-	27.196	-	-27.196	-
Reserva legal	14 c	-	1.500	-	-	-1.500	-
<b>Distribuição de lucros</b>							
Distribuição de dividendos	14 e	-	-	-	-	-28.463	-28.463
Constituição de reserva de retenção de lucros	14 d	-	-	-	13.345	-13.345	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>		<b>5.351</b>	<b>1.500</b>	<b>87.162</b>	<b>33.231</b>	-	<b>127.244</b>
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	15.173	15.173
<b>Destinação dos lucros</b>							
Reserva para subvencão	14 b	-	-	5.422	-	-5.422	-
Reserva legal	14 c	-	750	-	-	-750	0
<b>Distribuição de lucros</b>							
Distribuição de dividendos	14 e	-	-	-	-	-49.262	-49.262
Constituição de reserva de retenção de lucros	14 d	-	-1500	-	-	-139	-1639
Transferência para Aumento de Capital Social		43.649	-	-43.649	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>		<b>49.000</b>	<b>750</b>	<b>48.935</b>	<b>33.231</b>	<b>-40.400</b>	<b>91.516</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de Reais)

#### 1. Informações gerais

A Companhia "MICROSENS S.A.", com sua sede e domicílio avenida Higienópolis, 583 15º andar CEP. 86.020-080; na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF: sob nº. 78.126.950/0001-54, com sua sede própria a mais de 39 anos no mercado. A sociedade tem por objetivo o ramo de "Comércio atacadista, importação, integração, industrialização e montagem de microcomputadores e periférico e locação de bens móveis, de equipamentos elétricos, eletrônicos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, reprodutivos de informática e telecomunicação, suprimentos de informática, especialização de equipamentos de telefonia e comunicação, artigos esportivos, móveis e utensílios domésticos, brinquedos, artigos recreativos, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, representação de fabricantes e fornecedores, vendas por internet, comércio atacadista de máquinas de ultrassom, instrumentos, materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios". Foram observadas as disposições da legislação de regência da Lei Federal 6404/76, alteradas peças Leis 9.457/97, 10.303/01, 11.638/07 e 11.941/2009, e legislação Tributária RIR/99, através do Decreto 3.000/99, e alterações posteriores.

#### 2. Resumo das principais práticas contábeis

##### 2.1. Base de preparação

##### Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

As principais políticas contábeis adotadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão descritas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária. As demonstrações estão apresentadas em milhares de Reais, que também é a moeda funcional da Companhia.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela administração da Companhia em 02 de abril de 2024.

##### 2.2. Moeda funcional

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual as Companhia atuam ("moeda

### Passivo

	Notas	31/12/2023	31/12/2022
<b>Circulante</b>			
Fornecedores	11	17.275	47.586
Empréstimos e financiamentos	12	3.150	20.513
Obrigações tributárias	13	8.529	13.396
Adiantamento de clientes		1.804	908
Outras contas a pagar ou provisões		87	120
Obrigações trabalhistas		932	1.103
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>31.777</b>	<b>83.626</b>
<b>Não circulante</b>			
Outras contas a pagar ou provisões	14 e	37.874	18.068
Obrigações tributárias	13	19.110	18.716
Empréstimos e financiamentos	12	0	2.302
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>56.984</b>	<b>39.086</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Patrimônio líquido	14	49.000	5.351
Reserva de capital	14 b	30.134	87.162
Reservas de lucros	14 d	12.382	34.731
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>91.516</b>	<b>127.244</b>
		0	0
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>180.277</b>	<b>249.956</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

### Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de Reais)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	31/12/2023	31/12/2022
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>15.173</b>	<b>70.504</b>
Depreciação	7.338	-
Lucro na venda de imobilizado	-244	-
Ajustes de resultado do exercício ao caixa nas atividades operacionais	0	0
Perda estimada para crédito de liquidação duvidosa	-366	-366
	21.901	70.138
<b>Aumento/(diminuição) nos ativos</b>		
Contas a receber de clientes	-31.169	-7.287
Adiantamentos	-223	-1.672
Depósitos e bloqueios judiciais	-5.290	-11.237
Estoques	4.691	253
Impostos a recuperar	-12.995	-37.417
Despesas antecipadas	-342	-16
Outros créditos	-12.989	-168
<b>Aumento/(diminuição) nos passivos</b>		
Fornecedores	-30.311	5.379
Obrigações tributárias	-4.607	-3.292
Adiantamento de clientes	570	893
Outras contas a pagar ou provisões	394	18.109
Obrigações trabalhistas	-145	327
<b>Caixa líquido gerado das atividades operacionais</b>	<b>-70.515</b>	<b>31.718</b>
<b>Fluxo de caixa de atividades de investimentos</b>		
Investimentos	0	-37
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	-2.306	12.770
Venda de imobilizado	265	-
<b>Fluxo de caixa gerado/(aplicado) nas atividades de investimentos</b>	<b>-2.306</b>	<b>12.733</b>
<b>Fluxo de caixa gerado nas atividades de financiamento</b>		
Empréstimos e financiamentos - Captação	2.683	6.856
Empréstimos e financiamentos - Pagamento	-20.143	-10.464
Distribuição de dividendos	21.549	-28.463
Aumento de Capital	43.649	-
<b>Caixa líquido gerado/(aplicado) nas atividades de financiamento</b>	<b>47.738</b>	<b>-32.071</b>
<b>Aumento líquido no saldo de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>-25.083</b>	<b>12.380</b>
<b>Caixa e equivalente de caixa</b>		
Composição do caixa inicial	25.167	12.787
Composição do caixa final	25.251	25.167
<b>Aumento líquido no saldo de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>-25.083</b>	<b>12.380</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

### Demonstrações do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de Reais)

	31/12/2023	31/12/2022
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>15.173</b>	<b>70.504</b>
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b>15.173</b>	<b>70.504</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de Reais)

funcional").

#### 2.3. Base para mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- Os instrumentos financeiros não-derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo;
- A preparação das demonstrações contábeis em conformidade com os CPCs adotados, requer o uso de certas estimativas críticas. Este fato também exige que a Administração da Companhia exerça uma maior capacidade de julgamento na aplicação das políticas contábeis;
- Como o julgamento da Administração envolve a determinação de estimativas relacionadas à probabilidade de eventos futuros, os resultados reais eventualmente podem divergir dessas estimativas. Na preparação das demonstrações contábeis, a Companhia adotou algumas variáveis e premissas derivadas de sua experiência histórica, dentre outros fatores que entende como razoáveis e relevantes. Os resultados poderiam ser distintos dos estimados sobre premissas, variáveis ou condições diferentes, mas as áreas onde julgamentos e estimativas significativos foram feitos na preparação de tais demonstrações contábeis e seus efeitos referem-se a Nota Explicativa 11 - Provisão para riscos processuais.

o entendimento da Administração, os assuntos acima não apresentam risco significativo de causar um ajuste relevante nos valores contábeis para o próximo exercício social.

#### 2.4. Instrumentos financeiros

##### a) Ativos Financeiros não derivativos - classificação e mensuração

A Companhia classifica ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado ou custo amortizado. Essa classificação tem como base as características dos fluxos de caixa contratuais e o modelo de negócios para gerir o ativo da entidade, ou pode ser designado no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado de forma irrevogável. A Companhia mensura os ativos financeiros a custo amortizado quando: os fluxos de caixa contratuais serão mantidos até o final e que seu objetivo é tão somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas, para mensuração é utilizado o método da taxa efetiva de juros. A Companhia mensura os ativos financeiros pelo valor justo por meio de resultado quando o objetivo for a gestão imediata do seu "caixa", de forma a ter a liberdade para venda ou não

de seu ativo. Esses ativos são mantidos para receber fluxos de caixa contratuais e serem vendidos.

##### b) Impairment de ativos financeiros

A Companhia avalia a necessidade de reconhecimento de perdas por impairment, para todos ativos financeiros avaliados a custo amortizado. O valor da perda por impairment é mensurado como a diferença entre o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados a taxa de juros original dos ativos financeiros e seu valor contábil, sendo sua diferença reconhecida no resultado do exercício. Se, num período subsequente, o valor da perda por impairment diminuir, a reversão dessa perda reconhecida anteriormente, também impactará na demonstração do resultado.

##### c) Passivos Financeiros não derivativos - classificação e mensuração

A Companhia classifica passivos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: passivos financeiros mensurados ao custo amortizado ou pelo valor justo por meio do resultado. Um passivo financeiro é classificado e mensurado inicialmente pelo valor justo deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. Os passivos financeiros são mensurados pelo valor justo por meio do resultado quando do reconhecimento inicial e de forma irrevogável, eliminando ou reduzirem diferenças entre ganhos e perdas dos descausamentos que ocorreria de mensuração de ativos e passivos. Os instrumentos financeiros são reconhecidos conforme descritos a seguir:

##### (i) Ativos e passivos financeiros não derivativos - reconhecimento e desreconhecimento.

A Companhia reconhece os empréstimos, recebíveis e instrumentos de dívida inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado. A Companhia não reconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada (por pagamento ou contratualmente), cancelada ou expirada. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente;

##### (ii) Instrumentos financeiros derivativos, incluindo contabilidade de hedge

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a Companhia não possuía transação envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

Os instrumentos financeiros estão sendo reconhecidos nas demonstrações contábeis conforme a seguir:

##### 2.5. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

##### 2.6. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias, prestação de serviços e locação de máquinas e equipamentos no decurso normal das atividades da Companhia.

Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos (ou outro que atenda o ciclo normal da Companhia), as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão presentes no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos as perdas estimadas das contas a receber (impairment). Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para impairment, se necessária.

##### 2.6.1. Perda estimada com crédito de liquidação duvidosa - PECLD

As perdas estimadas com crédito de liquidação se aplicam a atividade da Companhia, que atua com licitação e vendas corporativas.

##### 2.7. Estoques

De acordo com o CPC 16 - Estoques, os estoques são registrados ao custo médio de aquisição, que não supera os valores de mercado ou valor líquido de realização. O custo desses estoques é reconhecido no resultado quando da venda ou obsolescência.

O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

##### 2.8. Ativos intangíveis

###### 2.8.1. Softwares

As licenças de programas de computador (softwares) e de sistemas de gestão empresarial adquiridas são capitalizadas e amortizadas conforme as taxas fiscais.

Os gastos com aquisição e implementação de sistemas de gestão empresarial são capitalizados como ativo intangível quando há evidências de geração de benefícios econômicos futuros, considerando sua viabilidade econômica e tecnológica. Os gastos com desenvolvimento de software reconhecidos como ativos são amortizados pelo método linear ao longo de sua vida útil estimada. As despesas relacionadas à manutenção de software são reconhecidas no resultado do exercício quando incorridas.

###### 2.8.2. Ativos intangíveis com vida útil indefinida

Não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa.

A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

###### 2.9. Capitalização de juros



### 3.3. Gestão de capital

Os objetivos da Companhia são administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos sócios e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura de capital, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

### 3.4. Estimativa do valor justo

Os instrumentos financeiros são mensurados ao valor justo nas datas dos balanços conforme determinado pelo CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação e de acordo com a seguinte hierarquia:

- Nível 1: Avaliação com base em preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos nas datas dos balanços. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa de Mercadorias e Valores, um corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação ou agência reguladora e aqueles preços representam transações de mercado reais, as quais ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

- Nível 2: Utilizado para instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão), cuja avaliação é baseada em técnicas que, além dos preços cotados incluídos no Nível 1, utilizam outras informações adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo direta (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços).

- Nível 3: Avaliação determinada em virtude de informações, para os ativos ou passivos, que não são baseadas nos dados adotados pelo mercado (ou seja, informações não observáveis).

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a mensuração da totalidade dos instrumentos financeiros da Companhia corresponde às características do Nível 2.

### Valores justos de instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado

#### Aplicações financeiras

Os valores contábeis das aplicações financeiras aproximam-se dos seus valores justos em virtude de as operações serem efetuadas a juros pós-fixados e apresentarem possibilidade de resgate imediato.

#### Contas a receber e fornecedores

Estima-se que os valores contábeis das contas a receber de clientes e das contas a pagar aos fornecedores estejam próximos de seus valores justos de mercado, em virtude do curto prazo das operações realizadas.

A Companhia não mantém nenhuma garantia para os títulos em atraso e detém como DNA não atrasar títulos aos seus fornecedores.

#### 4. Estimativas e premissas contábeis críticas

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis.

As estimativas e premissas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros consideradas razoáveis para as circunstâncias. Tais estimativas e premissas podem diferir dos resultados efetivos. Os efeitos decorrentes das revisões das estimativas contábeis são reconhecidos no período da revisão.

#### 4.1. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023

a) **Contratos onerosos - Custo de cumprimento de contrato (Alterações à IAS 37/CPC 25)**

Aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2023 para contratos existentes na data em que alterações forem aplicadas pela primeira vez. A alteração determina de forma específica quais custos as devem ser considerados ao calcular o custo de cumprimento de um contrato.

b) **Alteração na norma IAS 16/CPC 27 Imobilizado**

Classificação de eventuais ganhos gerados antes do imobilizado estar em conformidade com as condições planejadas de uso. Esclarece que os itens produzidos antes do imobilizado estar nas condições planejadas de uso, se vendidos, devem ter seus custos e receitas reconhecidos no resultado do exercício, não podendo compor/reduzir o custo de formação do imobilizado.

#### 4.1.1 Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estraram em vigor em 31 de dezembro de 2023

a) Alteração na norma IAS 8/CPC 23 - altera a definição de estimativa contábil, que passou a ser considerada como “valores monetários nas demonstrações contábeis sujeitos à incerteza na mensuração”, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023;

b) Alteração na norma IAS 12/CPC 32 - traz exceção adicional da isenção de reconhecimento inicial do imposto diferido relacionado a ativo e passivo resultante de uma única transação, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023;

c) Alteração na norma IFRS 17/CPC 50 - inclui esclarecimentos de aspectos referentes a contratos de seguros, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023;

d) Alteração na norma IFRS 16/CPC 06 - trata da responsabilidade em um retro arrendamento, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024;

e) Alteração na norma IAS 1/CPC 26:

- Classificação de passivos como Circulante ou Não-circulante - esta alteração esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como circulante e não-circulante, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024;

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu emendas ao IAS 1, que esclarecem os critérios utilizados para determinar se o passivo é classificado como circulante ou não circulante. Essas alterações esclarecem que a classificação atual se baseia em se uma entidade tem o direito ao final do período de relatório de adiar a liquidação da responsabilidade por pelo menos doze meses após o período de relatório. As alterações também esclarecem que o “acordo” inclui a transferência de dinheiro, bens, serviços ou instrumentos de patrimônio, a menos que a obrigação de transferir dinheiro, bens, serviços ou instrumentos patrimoniais decorra de um recurso de conversão classificado como instrumento de capital próprio separadamente do componente de responsabilidade de um instrumento financeiro composto. As alterações eram originalmente efetivas para relatórios anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023. No entanto, em função dos impactos das Covid-19, a data de vigência foi adiada para períodos anuais de relatórios a partir de 1º de janeiro de 2024.

- Alteração na divulgação de políticas contábeis, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023.

Em fevereiro de 2022, o IASB divulgou alterações à IAS 1, que alteram os requisitos de divulgação no que diz respeito às políticas contábeis substituindo o termo “políticas contábeis significativas” por “informações materiais sobre políticas contábeis”. As alterações fornecem orientações sobre quando é provável que as informações sobre a política contábil devam ser consideradas relevantes. As alterações à IAS 1 são efetivas para os períodos de relatório anual iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, com aplicação anterior permitida.

Atualmente, a Companhia está avaliando o impacto dessas novas normas e alterações contábeis. A Companhia avaliará o impacto das alterações finais à IAS 1 na classificação de seus passivos uma vez que elas são emitidas pelo IASB. A Companhia não acredita que as alterações à IAS 1, na sua forma atual, terão um impacto significativo na classificação de seus passivos, uma vez que o recurso de conversão em seus instrumentos de dívida conversível é classificado como um instrumento patrimonial e, portanto, não afeta a classificação de sua dívida conversível como passivo não circulante.

#### 4.1.2. Supremo Tribunal Federal (“STF”) muda entendimento relacionado com a coisa julgada em matéria tributária

Em 08 de fevereiro de 2023 o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou os Temas 881 - Recursos Extraordinário n° 949.297 e 885 - Recurso Extraordinário n° 955.227.

Tema 881 - Recursos Extraordinário n° 949.297

Limites da coisa julgada em matéria tributária, notadamente diante de julgamento, em controle concentrado pelo Supremo Tribunal Federal, que declara a constitucionalidade de tributo anteriormente considerado inconstitucional, na via do controle incidental, por decisão transitada em julgado.

Tema 885 - Recurso Extraordinário n° 955.227

Efeitos das decisões do Supremo Tribunal Federal em controle difuso de constitucionalidade sobre a coisa julgada formada nas relações tributárias de trato continuado.

Os ministros que participaram destes temas concluíram, por unanimidade, que decisões judiciais tomadas de forma definitiva a favor dos contribuintes devem ser anuladas se, depois, o Supremo tiver entendimento diferente sobre o tema. Ou seja, se anos atrás uma Companhia conseguiu autorização da Justiça para deixar de recolher algum tributo, essa permissão perderá a validade automaticamente se, e quando, o STF entender que o pagamento é devido.

A Administração avaliou com os seus assessores jurídicos internos os possíveis impactos desta decisão do STF e

concluiu que, a decisão do STF não resulta, em consonância com o CPC25/IAS37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, CPC 32/IAS 12 Tributos sobre o lucro, ICP 22 / IFRIC 23 Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro e o CPC24/IAS10 Eventos Subsequentes, em impactos significativos em suas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2023.

#### 5. Caixa e equivalentes de caixa

	2023	2022
Caixa	22	21
Bancos conta movimento	802	2.891
Aplicações financeiras (a)	8.611	22.255
	<b>9.435</b>	<b>25.167</b>

(a) As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários e títulos emitidos e comprometidos pelas instituições financeiras de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita financeira. O retorno médio dessas aplicações é de 120% do CDI em 2023 e de 60% do CDI em 2024.

#### 6. Contas a receber de clientes

	2023	2022
Contas a receber	26.320	57.855
(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa	-366	-366
	<b>25.954</b>	<b>57.489</b>

As contas a receber estão registradas pelos valores efetivamente faturados e estão apresentadas a valores de realização. A diferença entre os saldos de 2022 para 2023, ocorre através do aumento expressivo de seu faturamento. A análise das contas a receber de clientes por vencimento é assim apresentada:

Descrição	2023	2022
A vencer até 180 dias	20.003	24.967
A vencer de 181 até 360 dias	2128	227
Vencidos até 90 dias	930	28.365
Vencidos de 91 até 180 dias	186	505
Vencidos de 181 até 360 dias	366	1.084
Vencidos a mais de 360 dias	2.707	2.707
	<b>26.320</b>	<b>57.855</b>

As contas a receber de clientes são classificadas como recebíveis demonstrados ao custo amortizado. Em 2023 foram reconhecidas provisão para Perdas Estimadas para Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD), onde manteve o mesmo saldo

A empresa trabalha com órgãos públicos, que em certos casos podem ocorrer atraso no pagamento, uma vez que a entrega de mercadorias pode demorar, e o momento da verificação da mesma é feita da forma mais rígida possível. Por conseguinte, isso pode acarretar a demora do recebimento, em certos casos.

(a) **Provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa**

Descrição	Valor
Saldos em 31 de dezembro de 2022 (auditado)	(366)
Constituição de provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	(366)
	<b>(366)</b>

#### 7. Estoques

	2023	2022
Estoque de mercadorias (a)	15.182	21.674
(-) Estoques obsoletos (b)	-	-1.800
	<b>15.182</b>	<b>19.874</b>

a) A Companhia mantém a maior parte de seus estoques para revenda em sua filial, situada em um centro de distribuição logística na cidade de Cariacica no Espírito Santo com o intuito de aproveitar benefícios fiscais que o estado concede. Outra parte de seus estoques estão alocados em um armazém geral contratado pela Companhia, localizado na cidade de Londrina, no Paraná, com a estratégia de aumento de suas vendas.

b) A obsolescência, em sua maioria, é em função de inovação tecnológica, os itens ficam fora de linha, e sua fabricação fica descontinuada, portanto, o cliente não tem interesse em adquirir itens ultrapassados tecnologicamente e o outro motivo é o retorno de item locados. Não há saldo de estoque em 2023.

#### 8. Impostos a recuperar

	2023	2022
Impostos a recuperar	48.415	46.424
ICMS a recuperar (a)	9.183	24.721
Créditos extraordinários de PIS e COFINS (b)	1.696	1.394
CSLL a recuperar	3.047	2.245
IRPJ a recuperar	918	1.993
Outros impostos a recuperar	63.259	76.777

a) ICMS/PR - os saldos de ICMS a recuperar do Paraná, estamos fazendo manutenção nos saldos sem deixar que ele baixe, pois está vinculado a um processo de ICMS/ST. ICMS/SP - O saldo acumulou-se em função de venda para órgão público estadual dentro do estado que faz jus ao benefício através do Convênio 26/2003, e a perspectiva, é que em 2024, ele será totalmente utilizado, pois nossa operação no estado normalmente é tributada.

ICMS/ES - O saldo acumulou-se em função das compras em sua maioria com alíquota de 12%, e vendido em vendas beneficiadas e venda para órgão público estadual dentro do estado que faz jus ao benefício através do Convênio 26/2003, e para os demais casos, e benefício de COMPETE, e a perspectiva, para 2024, é possível a redução de ICMS, visto que estamos analisando aumentar a cadeia de produtos tributados para a saída destes impostos, se não ocorrer de forma normal, visto que a conta movimento muito em todos os meses.

(b) A exclusão do ICMS da base PIS e COFINS, trata-se de pedido de habilitação de crédito decorrente de decisão judicial transitada em julgado, formulada em nome do interessado em epígrafe, nos termos do parágrafo 1º do art. 102 da Instrução Normativa RFB nº 2.055, de 06 de dezembro de 2021.

Os autos vieram instruídos com o documento relativo ao formulário específico do pedido, constante do Anexo V da mencionada Instrução Normativa, e demais peças exigidas na análise da prévia habilitação do crédito para posterior transmissão de Declaração de Compensação (DCOMP) vinculada.

No pedido de habilitação protocolado em 17/05/2023, demonstra-se indicado como montante total do crédito atualizado até a referida data, a título de PIS (Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), o equivalente a R\$ 27.503 (vinte e sete mil, quinhentos e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais). Segundo informações apresentadas a respeito da discussão litigiosa, em observância a certidão narrativa de inteiro teor do processo judicial nº 5006466-58.2019.4.04.7000/PR, a(s) autora(s) da lide obteve/obtiveram decisão favorável transitada em julgado, em 03/05/2023, assegurando nos.

Ao optar pela compensação tributária no âmbito administrativo, o contribuinte se submete às normas legais vigentes regulamentadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Neste sentido, dispõe o art. 102 da Instrução Normativa RFB nº 2.055/2022, que na hipótese de crédito decorrente de decisão judicial transitada em julgado, a declaração de compensação será recepcionada pela RFB somente depois da prévia habilitação, obtida a partir da instrução processual exigida na averiguação preliminar acerca da existência de suposto direito creditório pretendido, compreendendo a legitimidade da requerente, a evidência de decisão judicial transitada em julgado e a comprovação de desistência de execução em Juízo na hipótese de crédito amparado por título judicial. E com base no art. 103 da IN RFB nº 2.055/2022, considerando que os requisitos de habilitação do crédito foram preenchidos em relação ao interessado MICROSENS S.A. - CNPJ: 78.126.950/0001-54, conforme documentos juntados neste processo administrativo, no que diz respeito: (I) ao sujeito passivo figurar no polo ativo da ação; (II) de referir-se a discussão dos autos sobre tributo administrado pela RFB; (III) da decisão judicial encontrar-se transitada em julgado; (IV) do pedido ter sido formalizado no prazo de 5 (cinco) anos, contado da data do julgado em definitivo;

(V) de ter ocorrido a homologação pelo Poder Judiciário de desistência de execução do título judicial, ou apresentação de declaração pessoal de inexecução e de certidão que ateste, na hipótese de crédito amparado em título judicial passível de execução; assim confirmado nessa análise, mostra-se possível o deferimento do pedido de habilitação de crédito protocolado.

Desde que observadas rigorosamente as restrições impostas

pelo art. 26-A da Lei nº 11.457, de 16/03/2007, as contribuintes sujeitas ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) podem utilizar o direito creditório para compensações cruzadas (compensação entre débitos e créditos fazendários e previdenciários).

(c) Os impostos a recuperar estão refletindo benefícios fiscais no Espírito Santo (Compete), também pelas vendas, onde ocorrem as retenções de órgãos públicos. De acordo com a Administração, a expectativa é realizar está saldo em 2023.

#### 9. Depósitos Judiciais

	2023	2022
Deposito Judicial Federal (a)	12.629	12.629
Deposito Judicial ICMS DIFAL (b)	2.048	4.842
Processos Judiciais Fiscais (b)	9.950	11.578
Outros depósitos judiciais	3184	429
	<b>27.811</b>	<b>29.478</b>

Circulante (c)

	13.135	17.471
Não circulante	14.676	12.007

a) Com relação a este processo, a Ação Anulatória nº 5015340-24.2023.4.04.7001, objeto dos Autos de Infração de IRPJ/CSLL, PIS e COFINS, decorrentes do Processo Administrativo nº 11634.720484/2013-08, referente ao ano de 2009, em fase de pericia, com análise realizada sobre a totalidade (100%) dos valores apontados como omissões de receitas nos Autos de Infração. Processo autuado por ineficiência por parte do auditor, visto que não considerou as retenções federais e os valores lançados como adiantamento de clientes. Nesse momento foi efetuado o exame dos livros fiscais, os registros contábeis, os relatórios de faturamento e demais documentos necessários para rastreamento dos valores dos lançamentos contábeis, desde a entrada dos recursos nas contas correntes bancárias até a baixa da conta de clientes. Foi determinado uma pericia, para que elucide os valores supostamente levantados pelo fiscal, para tanto a Microsens S.A. pagou o auto no valor de R\$12.629.352,50, que será devolvido após o fim dos trabalhos.

b) **ACÃO GANHA DE REPETICAO DE INDÉBITO - DIFAL ICMS EC.87/2015 O ICMS é um imposto de Competência dos Estados e Distrito Federal, está previsto no art. 155, II e S2º, § 3º da CRFB/88 e na Lei Complementar 87/96, O ICMS é não cumulativo, art. 150, S2º, I, da CF/88. Criado em agosto de 2015, a Emenda Constitucional nº 87/2015, com o intuito de equalizar as receitas de impostos entre estados menos favorecidos, que entrou em vigor a partir de 01/01/2016, com a promulgação da EC87/2015, essas operações e prestações passam a ser tributadas com alíquota interestadual, ficando este ICMS na UF de origem, e cabendo à UF de destino o ICMS correspondente à diferença entre a alíquota interna da UF de destino e a alíquota interestadual, destinadas a pessoa não contribuinte do ICMS. Ocorre que, quando o ICMS é feito em operações de mercadorias e ou serviços interestaduais (de um estado para outro), há uma divisão da receita desse imposto para o Estado de Origem de onde veio a mercado ou serviço e para o Estado Destinatário dela, com base nas alíquotas internas e interestaduais, baseados não só na alíquota interna e sim nona origem, no NCM, e por fim a alíquota interna. Em resumo, o estado de origem fica com a carga de 4%, 7% ou 12%, e a diferença para a carga interna de 17% ou 18%, fica para o estado de destino. A Microsens através de seu escritório jurídico, entrou com processo na intenção de se resguardar, e reaver os valores recolhidos indevidamente, tendo em vista que tal partilha, fere o princípio da Lei Kandir. Do período de 2016 a 2022, a Microsens S.A. obteve êxito nas causas de todos os estados brasileiros, que já foram enviados aos estados para cancelarem os valores para a restituição do depósito judicial e os pedidos de repetição de indébito. Para o ano de 2.023, o processo ainda está em andamento, com Mandado de segurança, até sua decisão definitiva.**

c) Os saldos estão sendo mantidos em curto prazo pois a expectativa de realização deste saldo é em 12/2024.

#### 10. Imobilizado

##### a) Composição do saldo

	Taxa de depreciação - %		Consolidado	
	2023	Depreciação	2022	
Terrenos	450	0	450	
Construções	4%	6006	0	720
Móveis e utensílios	10%	707	-701	11
Máquinas e equipamentos locação	20%	67.428	-39.959	49.875
Veículos	25%	1.944	-811	288
outros imobilizados	25%	623	-332	
		<b>77.158</b>	<b>-41.803</b>	<b>51.344</b>

##### b) Teste da Redução ao valor recuperável (impairment)

Nos exercícios apresentados não foram identificados eventos que indicassem a necessidade de efetuar cálculos para avaliar eventual redução do imobilizado ao seu valor de recuperação

#### 11. Fornecedores a pagar

	2023	2022
Fornecedores nacionais	17.275	47.586
	<b>17.275</b>	<b>47.586</b>

A Companhia possui 3 fornecedores, que representam cerca de 90% do total da conta, sendo eles, Samsung, LG e Allied.

As contas a pagar e fornecedores não incidem juros e geralmente são liquidados no vencimento.

#### 12. Empréstimos e financiamentos

Registrados pelo valor justo destes instrumentos financeiros, acrescidos de juros pró-rata die calculados de acordo com as taxas estabelecidos nos contratos de empréstimos.

	Encargos	2023	2022
Cédula de crédito bancário	4% a 10% a.a.	1931	5.525
Arrendamento mercantil	4,5% a 12% a.a.	1217	3.437
Cessão de crédito (Risco Sacado)	14% a 20% a.a.	-	13.850
Outros empréstimos a pagar	-	-	3
Total		<b>3.148</b>	<b>22.815</b>

Circulante		3.148	
Não circulante		-	0

#### Compromissos (“covenants”):

Os contratos de empréstimos, firmados com as respectivas instituições financeiras, não apresentam cláusulas contratuais restritivas relacionadas a covenants operacionais ou financeiros.

	2023	2022
Cédula de crédito bancário	1.928	5.525
Arrendamento mercantil	1.217	3.437
Cessão de crédito (Risco Sacado)	-	13.850
Outros empréstimos a pagar	3	3
Total	<b>3.148</b>	<b>22.815</b>

Circulante		3.148	20.513
Não circulante		0	2.302

#### Garantias

A Empresa mantém esses contratos com garantia de Aval / Fiança.

O cronograma de vencimentos do endividamento está apresentado abaixo:

	2023	2022
Até um ano	3.418	13.850
Entre 01 e 02 anos	0	4.741
Mais de 02 anos	0	4.224
	<b>3.418</b>	<b>22.815</b>

#### 13. Obrigações tributárias

	2023	2022
ICMS A Recolher	7317	499
PIS A Recolher	185	185
COFINS A Recolher	1001	883
IRPJ A Recolher	0	1.076
CSLL A Recolher	0	391
Outros Impostos A Recolher	26	125
	<b>8.529</b>	<b>3.159</b>

#### 14. Patrimônio líquido

##### (a) Capital social

Microsens S A demonstrações 31-12-2023 pdf  
Código do documento 3582641d-527d-4eb7-8cd7-c717118990ac



## Assinaturas



Marcela Elias Rezende  
publicidade@folhadelondrina.com.br  
Assinou

*Marcela Rezende*

## Eventos do documento

### 15 Apr 2024, 20:02:48

Documento 3582641d-527d-4eb7-8cd7-c717118990ac **criado** por JORGE DENIS MENDES (dc013518-5951-4b55-8726-bf1a0ceca05f). Email: artes@folhadelondrina.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-04-15T20:02:48-03:00

### 15 Apr 2024, 20:03:19

Assinaturas **iniciadas** por JORGE DENIS MENDES (dc013518-5951-4b55-8726-bf1a0ceca05f). Email: artes@folhadelondrina.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-04-15T20:03:19-03:00

### 16 Apr 2024, 10:09:27

MARCELA ELIAS REZENDE **Assinou** (87dd5a28-cfe5-4807-b721-edba966a52a9) - Email: publicidade@folhadelondrina.com.br - IP: 200.155.62.93 (200.155.62.93 porta: 25778) - **Geolocalização:** -23.3186558 -51.1631245 - Documento de identificação informado: 079.484.669-67 - DATE\_ATOM: 2024-04-16T10:09:27-03:00

## Hash do documento original

(SHA256): d163e7703ab6c46330391af6749d8001c896c1efd9ff642b6609acefb04e40f8  
(SHA512): 0358598df2fd70bb1c3c29d638ab29bcf3663064badc2fc6cab74064fd549770143f635a6a4f47733f0597fea9846be41ef4ffd38d131fd1a4c4c527d0ee77

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**